



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE NOVEMBRO 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde que estude a viabilidade para a disponibilização de transporte para pacientes que participam do programa de equoterapia, incluindo aqueles que residem nos distritos.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de saúde que estude a viabilidade para a disponibilização de transporte para pacientes que participam do programa de equoterapia, incluindo aqueles que residem nos distritos.

Justificação: A equoterapia é um tratamento essencial para muitas pessoas, proporcionando benefícios significativos à saúde física e mental dos pacientes. No entanto, a falta de transporte adequado tem sido uma barreira para que muitos possam acessar esse serviço. Dessa forma, é fundamental que sejam adotadas medidas para garantir o transporte desses pacientes, promovendo a inclusão e o acesso aos cuidados necessários, em consonância com as diretrizes de responsabilidade social e cidadania.

Sala de sessões, 10 de novembro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador